



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Prorroga designações dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que as lotações decorrentes de remoção previstas para o dia 1º de janeiro de 2016 serão efetivadas em 1º de fevereiro de 2016, prorrogando-se as designações anteriores até o dia 31 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2016, as designações dos Promotores de Justiça abaixo mencionados:

I - da Promotora de Justiça **MARTA ALVES DA SILVA** para officiar, em substituição, na 9ª Procuradoria de Justiça Criminal.

II – do Promotor de Justiça **RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** para officiar, em substituição, na 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portaria\PORTARIAS 2015\Prorroga designação de Promotores de Justiça até 31.01.16.doc

Publicada em 07/01/2016
Esta cópia confere com o original
Nichele

SECSAD/CGAB/FGJ 06/JAN/2016 19:10 0011133